



Assembleia Municipal de Sesimbra

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2013, no Auditório Conde de Ferreira, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência da Sr.ª Joaquina Odete Martins da Graça, e secretariada pelos Srs. Carmen Dolores Mártires Marcelino Cruz e João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Primeira e Segundo Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**14. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar em 2013, a cobrar em 2014;**-----

-----**15. Lançamento de derrama sobre a Coleta do IRC de 2013, para o ano de 2014;**-----

-----**16. Empréstimo no âmbito do Banco Europeu de Investimento até ao montante de 1.001.365,10€, a efetuar através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) destinado ao Saneamento da Freguesia do Castelo;**-----

-----**17. Contratação de pessoal não docente.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: -----

-----Pelo Grupo Municipal da CDU - Joaquina Odete Martins da Graça, Francisco Manuel Soares Cordeiro, Nuno José Almeida Nabais Antunes, Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Rui João Graça Rodrigues, Alain Monteiro Grenho, Carmen Dolores Mártires Marcelino, Tiago José dos Santos Silva Aragão, Maria José da Cruz Vieira Borges e João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso; -----

-----Pelo Grupo Municipal do PS - Manuel José Cardoso Alves Pereira, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Ana Paula Gato Rodrigues Polido Rodrigues, Nelson Carlos Simplício Pólvora, Joana Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos e Manuel Barros Cardoso; -----

-----Pelo Grupo Municipal do PSD/CDS-PP - Joaquim José Mendes Dias e José Manuel Lobo da Silva;

-----Pelo Grupo Municipal do MSU - Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues;-----

-----Pelo Grupo Municipal do BE - José António Melo Nunes Guerra;-----

-----Verificou-se ainda a presença do Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Vitor Ribeiro Antunes; do Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Francisco Manuel Firmino de Jesus e do substituto da Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Artur José Cunha Borges.-----

-----Comprovada a existência de quórum, vinte e quatro presenças, a **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos.-----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Verificou-se também a presença do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS) Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, da Vice-Presidente Felícia Maria Cavaleiro da Costa e dos Vereadores José Henrique Peralta Polido, Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Américo Manuel Machado Gegaloto, Claudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata e Francisco José Pereira Luís. -----

-----Informou que a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Ana Cruz, dado não poder comparecer seria substituída pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Artur José Cunha Borges, que aí se encontrava pela primeira vez no mandato. -----

-----Chamou a atenção para o facto desta reunião ser a continuação de uma reunião que tinha tido início no dia 15 de novembro. -----

-----Informou os presentes de que no anterior dia 23, tinha-se realizado o Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) em Santarém, tendo estado em sua representação, por impedimento de compromissos já assumidos, a 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Carmen Cruz. Lembrou que através da senha de acesso, que já lhes tinha sido facultada, poderiam consultar toda a documentação que constava no “site” da ANMP.-----

-----Em nome da Assembleia Municipal, deixou os votos de um bom trabalho, assim como uma Saudação aos novos corpos diretivos da ANMP a favor do Poder Local.-----

-----Disse gostar de realçar algo, que julgava acontecer pela primeira vez, que era o facto de fazer parte da Direção Executiva da Associação Nacional de Municípios um elemento que era Presidente da Assembleia Municipal, nesse caso do Seixal. Lembrou que já no mandato anterior, o Presidente da Assembleia Municipal de Palmela fazia parte do concelho fiscal, mas no presente mandato tratava-se de um Presidente da Assembleia Municipal que fazia parte da Direção Executiva, o que no seu entender tinha um papel mais decisório naquilo que era o destino e trabalho dessa Associação.-----

-----Após prestação de mais algumas informações, nomeadamente acerca das reuniões previstas, deu início à Ordem de Trabalhos.-----

PERÍODO DE "INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

-----Neste período não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

-----**14. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar em 2013, a cobrar em 2014;** -- -----

-----A Presidente começou por informar que este assunto tinha baixado à Comissão 5 “Finanças Municipais e Administração Autárquica”, da qual era coordenador o Deputado Pedro Mesquita. A

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

Comissão reunira no anterior dia 25, tendo contado com a presença do Vereador José Polido. Nessa reunião foram abordados todos os pontos que constam da Ordem de Trabalhos, fazendo parte da ata que foi elaborada e da qual foi dado conhecimento a todos. -----

-----De seguida, convidou o Coordenador da Comissão 5, Deputado Pedro Mesquita, a relatar o que se passara na referida reunião.-----

-----O **Deputado Pedro Mesquita**, após cumprimentar todos os presentes referiu que no que dizia respeito ao IMI, a proposta da Câmara Municipal era para que fossem mantidas as taxas de IMI que vigoraram em 2013. Sobre esta matéria tinham sido apresentadas algumas propostas, tendo ficado o sentido de voto reservado para Plenário.-----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** usou da palavra para solicitar que, quer a proposta da Câmara, quer a proposta do Bloco de Esquerda, fossem votadas em partes, ou seja, a definição das taxas separada do resto da proposta, achando inclusive que isso já vinha a ser prática nesta matéria.-----

-----**A Presidente** confirmou que, quer nesta matéria, quer na Derrama vinha a ser prática fazerem uma votação independente no que dizia respeito às propostas ou recomendações diferentes das apresentadas pela Câmara Municipal.-----

-----Solicitou intervenção o **Deputado José Guerra** que leu a Proposta que a seguir se transcreve:

-----*PROPOSTA ALTERNATIVA - IMI*-----

-----*Muitos dos nossos munícipes vivem uma situação de grandes dificuldades de sobrevivência, por causa do aumento em grande escala do desemprego e da precariedade, que se traduz numa situação, em muitos casos, de grande carência económica.*-----

-----*O Bloco de Esquerda entende que a política fiscal da CM tem de garantir o funcionamento dos serviços públicos, que o município deve assegurar aos seus cidadãos, mas também tem de procurar minimizar os ataques da atual política governamental.*-----

-----*O que vemos é que no cálculo final do IMI, não se contabiliza a capacidade económica que as famílias têm, e sugerimos uma alternativa aos valores propostos pela CM.*-----

-----*a) Prédios rústicos 0,8%*-----

-----*b) Prédios urbanos 0,65%*-----

-----*c) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,375%".*-----

-----De seguida indicou que a segunda proposta seria inserida noutra área da discussão do orçamento, onde era proposta a criação de uma taxa extraordinária municipal sobre os prédios devolutos e sobre os prédios novos que estavam ao abandono.-----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----**A Presidente da Assembleia** questionou os Deputados sobre a intenção de intervenção, no entanto não houve qualquer manifestação, pelo que a Presidente deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**O Presidente da Câmara** indicou que a proposta da Câmara relativamente ao IMI era bastante clara, na medida em que propunham manter as taxas as taxas de IMI que tinham vigorado durante o ano de 2013, com os fundamentos constantes na proposta, recordando que os valores em vigor no concelho de Sesimbra eram de 0,4 dentro do intervalo que ia de 0,3 a 0,5, ou seja, estavam exatamente no meio com 25% abaixo daquilo que seria o valor máximo possível do IMI.-----

-----Relativamente aos prédios urbanos, que ainda não estavam avaliados ao abrigo do atual código do IMI, podia dizer que a receita estimada desses prédios sujeitos à taxa de 0,7, se fosse essa a taxa aprovada pela Assembleia, andaria à volta dos 500 mil euros anuais, tratando-se de um valor residual, que no conjunto da receita do IMI não era significativo.-----

-----Também a taxa referente aos prédios rústicos, que de acordo com a nova Lei passaria a ser receita das freguesias, tinha um valor residual, na medida em que a taxa de 0,8, aplicada aos prédios rústicos, pelo valor que esses tinham naquele momento representava uma receita anual na ordem dos 5 ou 6 mil euros.-----

-----O valor que era de facto muito significativo, e que representava mais de 90% da receita anual, era o dos prédios sujeitos à taxa de 0,4, ou seja, os prédios avaliados já ao abrigo do IMI com a avaliação que tinha tido lugar no ano anterior, em 2012 e parcialmente no ano de 2013, o que tinha feito com que quase a totalidade dos prédios fosse avaliada ao abrigo do CIMI.-----

-----As regras que estavam em vigor naquele momento para os prédios que tinham sido avaliados àquela data e que tinham tido um aumento substancial do respetivo valor patrimonial, e consequentemente um aumento significativo da taxa, tinham um período transitório de 3 anos para gradualmente atingirem o valor total.-----

-----Indicou que a Lei continuava a consagrar as possibilidades de isenção de IMI para situações sociais de grande gravidade, competindo aos cidadãos nessa situação, evocar essa situação.-----

-----Salientou que eram conhecidas as razões pelas quais a Câmara Municipal ao longo dos últimos anos sempre tinha defendido, que a receita do IMI era a mais importante receita do orçamento da Câmara Municipal, e portanto não era uma receita que se pudesse aligeirar de ânimo leve.-----

-----Recordou que a receita do IMI representava mais do dobro das transferências do Orçamento de Estado (OE) para o município de Sesimbra, sendo este um dos municípios mais penalizados nas

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

transferências do Orçamento de Estado. Se tivessem em conta a dimensão do território e população, relativamente às transferências do OE do ano anterior para este ano, Sesimbra era, na península de Setúbal, o 2º município mais penalizado, e no distrito o 3º. -----

-----Referiu que os Deputados também teriam conhecimento dos resultados IMT (Imposto Municipal sobre Transações), outro imposto que tinha um grande significado nas receitas do município e que fruto da situação da crise económica que viviam, tinha-se vindo a verificar reduções substanciais ao longo dos últimos anos, com resultados muito longe daquilo que eram os anos normais de IMT em que chegaram a obter receitas de 6 ou 7 milhões de euros anuais.-----

-----Também a Derrama tinha vindo a assistir a uma grande redução, e nesse ano não ia atingir sequer os duzentos mil euros. -----

-----Salientou que o município para dar cumprimento aos seus compromissos e obrigações não podia deixar de arrecadar o mínimo de receitas razoáveis para cumprir a sua missão e para satisfazer os seus compromissos, pelo que o IMI era uma receita fundamental para a gestão do município. -----

-----Frisou que se a Câmara tivesse o IMI na receita máxima, como alguns municípios tinham, teria uma receita adicional anual na ordem dos dois milhões e meio de euros, ou seja, ao colocarem o IMI em 0,4 em vez de 0.5, estavam a abdicar desse valor muito significativo. -----

-----Salientou que qualquer pretensão de baixar ainda mais este valor, tinha que ter em conta que isso teria consequências. Referiu que por outro lado, era bom recordar que o IMI no concelho de Sesimbra tinha ainda uma particularidade, pois era um imposto que tinha um valor significativo para o concelho e que uma parte substancial dos seus pagadores eram proprietários de segundas e não de primeiras residências, ou seja, se diminuíssem o IMI estavam a diminuir-lo de igual forma para os primeiros e segundos residentes, sendo que a verba que deixavam de arrecadar era uma verba que iria prejudicar essencialmente os primeiros residentes. -----

-----Frisou que as casas de 2ª residência, na maior parte dos casos, tinham um maior valor patrimonial, representando mais de 50% dessa receita, e com esse milhão que os munícipes pagariam a mais teriam 2,5 milhões que poderiam aplicar no desenvolvimento do concelho, na melhoria das condições dos munícipes residentes, pelo que era preciso ter em conta todos estes factos quando tomavam uma decisão nesta matéria, porque quando pensavam que estavam a tomar uma decisão correta para o município, na prática estavam a retirar-lhes os meios financeiros que permitiriam melhorar a vida daqueles que viviam no concelho no dia-a-dia. Porventura permitiria reduzir outras tarifas daqueles que vivem diariamente no município, nomeadamente nos serviços urbanos ou até criar

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

possibilidades de acesso a um conjunto de mais-valias. -----

-----Chamou a atenção para o facto desta particularidade do concelho de Sesimbra não poder ser ignorada, na medida em que este concelho não era como a maior parte dos outros concelhos em que noventa e tal por cento dos proprietários de imóveis residiam no próprio concelho, e portanto eram todos igualmente penalizados. -----

-----Referiu que era tendo em conta todos estes dados, que propunham manter o valor em 0.4, e não podiam ir abaixo desse valor com o risco de se pôr em causa a estabilidade financeira do município. Além disso, tal como os Deputados sabiam, a Câmara tinha aderido ao PAEL (Plano de Apoio à Economia Local), estando obrigada a ter o valor necessário e suficiente para cumprir as obrigações que tinha assumido. -----

-----Tinha sido elaborado um estudo económico de suporte para garantir que a Câmara Municipal estaria em condições, de ao longo de 14 anos, amortizar esse empréstimo. Nesse estudo estava previsto que se a Câmara reduzisse receitas num lado teria que as aumentar noutra. -----

-----Disse ainda que, à semelhança do ano anterior, era mantido um incentivo à requalificação de imóveis com os critérios que eram ali desenvolvidos, em que os prédios que eram objeto de recuperação teriam um incentivo que poderia ir de 10 até 30%, consoante o nível de intervenção dessa requalificação. -----

-----Indicou que no ano anterior tinham sido eliminados os incentivos que havia para o arrendamento, pois entendiam que, com a nova Lei do arrendamento não se justificava manter esse tipo de incentivos, pelo que nesse ano voltavam a não os propor, mas no restante mantinham os incentivos que aí já estavam referidos. -----

-----Finda esta intervenção, foi dada a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira**, que disse julgar que esta questão do IMI iria atingir, se é que já não atingia foros de uma extrema gravidade no nosso país. Acrescentou que nesse dia lhes tinha chegado uma informação que o Vereador José Polido tinha tido a amabilidade de enviar, a pedido da Comissão, que dizia que imóveis reavaliados no concelho tinham o valor patrimonial de 3 mil milhões de euros. Disse gostar de solicitar que lhe fosse dada alguma informação sobre a situação antes da reavaliação só para ter uma ideia.-----

-----Disse acreditar que provavelmente não se ficariam por aí e iriam ter muitos mais milhões de valor no concelho de Sesimbra, valor esse que à data, quem quisesse transacioná-lo não conseguiria, nem por um terço do que estava no registo patrimonial das Finanças, ou seja, havia aí uma iniquidade nesse sistema, e alguém teria que acabar com ela.-----

-----Salientou que esta situação iria gerar uma revolta no país, e o que eles pensavam era que os municípios eram os primeiros a terem instrumentos capazes para acabar com esse problema, que era

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

baixando as taxas, único instrumento à data que estava na posse dos municípios e não seria por acaso que era na região de Setúbal que os municípios tinham a maior taxa de IMI, de Derrama, as não devoluções de 5%, ou de uma parte do IRS, não sendo com certeza por acaso que isso acontecia. -----

-----As propostas que o Partido Socialista tinha feito para o Orçamento de Estado, e que ele sabia que tinham sido chumbadas, desconhecendo como é que as restantes oposições tinham votado, era de que se acabasse com a isenção dos fundos de investimento imobiliário, onde estavam a maior parte dos fogos devolutos, dos que tinham sido penhorados pelos Bancos, assim como a maior parte dos fogos de conjuntos residenciais se calhar de algum valor sumptuário, e que dessa forma não pagavam qualquer valor de IMI, no entanto o Governo tinha reprovado essa proposta.-----

----- O PS também tinha feito a proposta de prorrogar as cláusulas de salvaguarda por maior período, ou seja, em vez de pagarem nesse ano 1/3, no seguinte outro 1/3, e daí a dois anos terem o IMI todo pago, que era um balúrdio de dinheiro, de se prolongar no tempo essa cláusula, para que em vez de ser 1/3 cada ano pudesse ser fracionado da forma entendida como a mais correta, isto se os valores da avaliação estivessem certos, porque provavelmente o que estava mal eram os 600€/m², assim como os parâmetros da localização, entre outros. -----

-----Provavelmente era todo o sistema que estava errado e portanto tinham que ser também os municípios a cuidar disso, naturalmente com a salvaguarda de outras receitas que compensassem, e em que não houvesse esse esbulho fiscal às pessoas, que pagavam ao Estado um valor desadequado às contrapartidas que recebiam.-----

-----Chamou a atenção para o facto de que o Estado não compraria uma única casa às pessoas pelo valor patrimonial que lhes atribuía, e isso era vergonhoso e revoltante, pelo que tinham de dar a volta a isso e tinham de ser os municípios a começar por dar esse passo, nem que fosse afirmando-se todos ao nível da Associação Nacional de Municípios, das regiões, etc. numa luta contra essa situação, aplicando a taxa mínima, porque esse era um momento em que as pessoas sofriam continuamente o delapidar dos seus ordenados e rendimentos, os impostos subiam de forma absolutamente exponencial e incrível, e dessa forma as famílias iriam falir. -----

-----Salientou que pagar o IMI à data era pagar mais uma, duas ou três mensalidades da prestação da casa ao Banco no ano, pelo que isto tinha de acabar nalgum lado, e o que o PS sugeria era que começasse pelos municípios, pois naquele momento eram os únicos que tinham capacidade para o fazer. -----

-----O PS votava favoravelmente, e teria muito gosto inclusive em subscrever a proposta do BE, não tivesse acontecido à última da hora aperceberem-se que a proposta do Bloco de Esquerda que

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

inicialmente tinha sido apresentada com 0,35 tinha passado para 0,375, porque de facto também entendiam que a Câmara tinha necessidades e tinha de cumprir a sua política de apoio social e de fazer os seus investimentos, estando numa situação financeira de forte dificuldade, que era reconhecida por todos, pelo que o PS entendia de facto que, a passagem para 0,375 parecia-lhes mais favorável, pelo que votavam a proposta do BE, quer nessa taxa, quer na taxa residual, de passar de 7 para 6.5.-----

-----Votavam também a favor dos incentivos que a Câmara dava às pessoas que fizessem recuperação nos seus imóveis, e achavam que tinham que pensar muito bem como é que isso se podia fazer. Não podiam acreditar que a Câmara de Sesimbra não estivesse preocupada com quem tinha a segunda habitação, ou seja, que transformasse as pessoas que tinham segunda habitação em Sesimbra, que eram imensas, num alvo para justificar determinada tomada de posição, pois dessa forma a Câmara vinha prejudicar os residentes ou as famílias mais carenciadas. Salientou que não podia tomar isso como bom, porque pelo contrário, tinham que acarinhar as pessoas que queriam comprar casa em Sesimbra.-----

-----As famílias tinham chegado a um ponto tal, que se não fossem as Câmaras a terem uma consciência social mais forte, no sentido de ajudar a sair-se desta situação, não conseguiriam de outra forma, pois não era invadindo ou ocupando os Ministérios que isso se resolvia.-----

-----Acrescentou que as coletas do IRS subiam brutalmente, e cada vez podiam descontar menos, havendo cada vez mais taxas e sobretaxas, e 5% vinham para a Câmara. Salientou que aqui a Câmara também poderia ajudar um bocadinho a contrariar esse brutal aumento do IRS que todos tinham ao fim do mês e ao fim do ano.-----

-----Salientou que a única coisa que este Governo tinha ajudado a Câmara, tinha sido em baixar os salários dos trabalhadores, mas ele pensava que a Câmara não se regozijasse com isto, antes pelo contrário, que estivesse preocupada.-----

----- Finalizou, referindo que a preocupação com todos esses problemas obrigava-os a acionar os mecanismos sobre os quais tinham controlo, que seria no caso uma ligeira redução na taxa do IMI.-----

-----Solicitou intervenção o **Deputado Lobo da Silva**, que disse não crer estar aí alguém que não quisesse que a Câmara baixasse o IMI, no entanto todos eles tinham a consciência, e como já aí tinha sido dito, o IMI era o principal imposto que a Câmara tinha, e sendo o principal imposto, levava-os a pensar se a Câmara iria ter ou não um segundo plano, porque da reunião da Comissão onde tinha estado presente o Vereador José Polido, tinham ficado a saber, também pela documentação que lhes tinha sido entregue, que a Câmara tinha provisionado ou orçamentado 13 milhões, quinhentos e sessenta mil euros e até ao final do ano, qualquer coisa como 10,5 milhões, ou seja, estavam aí com vinte e tal por cento a menos, e

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

a pergunta que eles colocavam à Câmara era, sendo este imposto fundamental, como é que a Câmara estava a pensar gerir esta diferença de 3 milhões que tinha orçamentado e que não iria receber. -----

-----Relativamente à isenção que a Banca, os fundos imobiliários e outros beneficiavam, ele não podia estar mais completamente de acordo de que deveriam pagar, mas que não viessem aí colocar as culpas só no PSD. Disse compreender a preocupação do Deputado Manuel José Pereira, no entanto o PS tinha sido Governo durante vários anos e não tinha mexido uma palha nisso, e agora o Deputado vinha dizer que achava que isto era injusto, questionando se quando o PS estava no Poder não era injusto. -----

-----Disse ser de facto lamentável que assim fosse, porque a Câmara via-se não compensada com esses valores que poderiam receber e que certamente fariam com que a Câmara tivesse outro comportamento relativamente às associações, escolas, pois poderia ter uma maior capacidade de resposta. Salientou que efetivamente também os preocupava as famílias, mas tinham de reconhecer que este IMI era a principal “alavanca” da Câmara.-----

-----Terminou, perguntando ao Presidente da Câmara como é que ele estava a pensar fazer com este défice de 3 milhões de euros. -----

-----Solicitou intervenção, o **Deputado Alain Monteiro**, que referiu que obviamente a bancada da CDU também concordava com muitas das coisas que aí tinham sido ditas, no entanto não sabiam porque é tinham de ser as Câmaras a acabar com o IMI, e prescindir dessa receita importantíssima, especialmente numa altura em que sabiam que, por exemplo, as transferências do equilíbrio financeiro, nomeadamente para a Câmara Municipal de Sesimbra, representavam cerca de 10% da sua receita, sendo de facto um valor bastante baixo.-----

-----Sabiam também que, no próximo Orçamento de Estado, seriam retirados às autarquias cerca de 160 milhões de euros, o que era uma fatia bastante considerável, mas compreendiam também, por outro lado, o enorme esforço que as famílias vinham a fazer, e a pressão que vinha a ser exercida sobre as mesmas pelas medidas de austeridade que este Governo vinha a impor. Acrescentou que, já no tempo do Partido Socialista enquanto Governo, nomeadamente nos últimos dois anos de governação, os PEC'S (Planos de Estabilidade e Crescimento) tinham afetado muito as famílias portuguesas.-----

-----Disse gostar de relembrar ao PS, apesar das situações serem diferentes, que num documento que tinha pesquisado de dezembro de 2003, tinha sido apresentada uma proposta de IMI na sua taxa máxima, e que tinha sido votada favoravelmente por praticamente todas as bancadas com a abstenção, na altura, do PSD que tinha apresentado uma Declaração de Voto, onde tinha assumido que a Câmara não poderia prescindir deste imposto, tendo em conta a situação económica que a mesma atravessava.

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Disse ser verdade que a situação se tinha alterado, sendo que as famílias à data eram ainda mais martirizadas, mas a Câmara também atravessava as suas dificuldades, dificuldades não só pelo contexto em que se encontrava, fruto de uma grande diminuição de receitas, mas também pelo investimento que tinha feito nos dois últimos mandatos, e que tinha vindo beneficiar muito a população de Sesimbra, nomeadamente a nível escolar, com a construção de jardins-de-infância julgando que, no caso da Quinta do Conde, a oferta tinha duplicado.-----

-----Sabendo que se pagava em média o valor de 300/400 euros para se ter uma criança num jardim-de-infância privado, tratava-se de uma poupança e benefício muito grande para essas famílias, que no caso da Quinta do Conde eram centenas de famílias.-----

-----A Câmara também tinha feito outros investimentos a nível social, tendo sido inaugurado nesse ano um bairro social com 58 fogos. Foram feitas também várias obras de saneamento, tudo em prol e benefício da população. Salientou que para se fazerem estas “omeletes” todas, tinham sido precisos muitos “ovos”, pelo que era muito complicado baixar a taxa do IMI. Seria certamente o desejável, e a bancada da CDU também gostaria muito que fosse possível baixar esta taxa, mas julgava que sem demagogias e de uma forma menos séria certamente não seria possível fazê-lo, pelo que a bancada da CDU votaria favoravelmente a proposta da Câmara.-----

-----Solicitou intervenção, o **Deputado Manuel José Pereira**, que disse gostar de responder ao Deputado Lobo da Silva para lhe dizer que sempre tinha intervindo, e nunca tinha tido intervenção que não fosse como autarca, orgulhando-se de sempre se ter debatido e ter estado contra a Lei do IMI. Acrescentou que, inclusive, defendia que o financiamento das Câmaras não deveria ter nada a ver com impostos sobre o património, mas sim com impostos sobre o rendimento e sobre o consumo.-----

----- Disse ainda que, mais tarde ou mais cedo, o Governo teria de perceber, fosse ele qual fosse, que tinha de acabar com isto, na medida em que não fazia sentido nenhum as casas estarem avaliadas pelo dobro do seu valor, e o que ele sugeria era que se começasse a acabar já, com um protesto claro, das 308 autarquias do país ao decidirem aplicar a taxa de 1%, pois seguramente não iriam à falência.-----

-----Relativamente à questão do Deputado Alain Monteiro referiu que, a questão era de não se poder baixar à data a taxa do IMI, salientando que as bancadas que suportavam o Governo, a direita parlamentar, tinham votado pura e simplesmente contra a quebra da isenção total ou parcial, julgando que o PS tinha chegado a propor que a isenção do IMI que estava na posse dos imobiliários fosse parcial, em 50%. Disse não saber como é que o PCP tinha votado, mas supunha que tivesse votado a favor da proposta do PS.-----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Acrescentou que, a não se poder transferir isso que seria uma nova receita de quem tinha capacidade para a pagar, que eram os detentores desses fundos, diminuindo assim as taxas a aplicar a famílias que tinham a sua habitação, além de que, na impossibilidade de ter uma nova Lei, prolongar os pagamentos.-----

-----Quanto à questão referida pelo Deputado Alain Monteiro de dezembro de 2003, referiu que a questão que se colocava era como é que iriam acabar com aquela espiral recessiva, como já lhe tinha chamado o Presidente da República Aníbal Cavaco Silva, e supunha que lhe iria continuar a chamar brevemente.-----

-----Questionou como é que a iriam parar, se era continuando a aumentar os impostos, diminuindo os rendimentos das pessoas e a delapidar a possibilidade das pessoas através do consumo poderem intervir no aumento da economia. Disse tratar-se de uma perspetiva diferente de como sair desta crise, que o PS apresentava muito claramente, pelo que questionava se havia que ir por essa via ou se havia que manter a via atual da diminuição do rendimento por via do aumento dos impostos.-----

-----De seguida interveio o **Deputado Nuno Ribeiro**, que referiu que a sua bancada, à semelhança do que tinha sido dito pelo Deputado Manuel Jose Pereira, entendia que o IMI era um imposto injusto, na medida que incidia sobre o património, e certamente haveria outras formas de obter receitas para o município que não passassem por aí.-----

-----Relativamente às taxas propostas pela Câmara Municipal, o entendimento da MSU era que deveria ter sido feito pelo menos um estudo de impacto económico quanto a uma possível descida do IMI nos prédios que tinham sido avaliados de acordo com o código do IMI. A MSU era apologista de que seria possível eventualmente essa redução para os 0,375. Sabiam que a autarquia tinha uma necessidade muito grande de receitas para cumprir os seus compromissos financeiros, mas julgavam que seria possível alcançar este equilíbrio entre aquilo que tinha sido o aumento do IMI resultante desta reavaliação de imóveis e aquilo que no fundo eram as expectativas das pessoas.-----

-----Mencionou que o Deputado Alain Monteiro tinha colocado a questão “porque é que a redução do IMI passaria acima de tudo pelos municípios?”, referindo que a resposta a isso era muito simples, era que as pessoas já não confiavam nos órgãos nacionais e estavam desiludidas, nomeadamente no Governo, e em que mais podiam confiar, que no fundo era quem estava mais próximo, ou seja, os representantes locais, pelo que o MSU achava que seria importante dar um sinal positivo às famílias atendendo às dificuldades económicas, e esse sinal tinha que ser dado pelo município.-----

-----Deste modo, concordavam com a proposta apresentada pelo BE de se reduzir a taxa do IMI

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

relativamente aos prédios que tinham sido reavaliados de acordo com o código, para os 0.375. Em relação aos prédios urbanos, que ainda estavam por avaliar, de acordo com este mesmo código, a proposta dos 6.5, também seria uma proposta a ter em conta. -----

-----Interveio de seguida o **Deputado Francisco Jesus**, que disse haver um critério em que estavam todos de acordo, independentemente do posicionamento mais ou menos ideológico ou político, ou seja, gostariam de estar todos aí a votar uma proposta de 0,3 do IMI e de 0,5 para os não avaliados, mas também era verdade que não estavam a votar uma proposta de aumento do IMI para a taxa máxima de 0,5 e 0,8 respetivamente, pois estavam numa taxa intermédia.-----

-----A proposta que a Câmara tinha feito chegar a esta Assembleia era de uma taxa intermédia, que era exatamente no intervalo dos valores mínimos e máximos, sem qualquer aumento relativamente aos anos anteriores, apesar das dificuldades que o município tinha à data, por múltiplos fatores que eram do conhecimento do público em geral.-----

-----Salientou que a verdade era que havia aí um princípio que estava por detrás desse aumento das avaliações e obviamente daquilo que seria o aumento da receita proveniente do IMI na sua generalidade ao nível do país, que era a transformação daquilo que eram as receitas municipais em detrimento daquilo que era a arrecadação, ou uma participação dos impostos, sobretudo impostos do consumo, ou impostos sobre o rendimento, naquilo que eram os impostos locais.-----

----- Acrescentou que a própria Lei das Finanças Locais, que já tinha sido aprovada, previa a redução e depois a eliminação da taxa de IMT, e este era um imposto municipal, por via da justificação que era desigual, pois a perceção atual que o Governo tinha era diferente daquela que tinha os municípios e a sua associação representativa, daquilo que seria a expectativa de receita de IMI nos próximos anos. O Governo entendia que esta receita de IMI que iria existir a nível nacional, proveniente das reavaliações, da quebra das isenções, assim como da cláusula travão que ainda estava em vigor, era que se terminasse essa taxa de IMT, porque obviamente a taxa de IMI iria proporcionar a receita que o município teria nos próximos anos.-----

-----Salientou que isto não era dissociável, daquilo que era a proposta para as freguesias. Na verdade, a Lei das Finanças Locais, a exemplo do que fazia para o município da sua participação nos impostos nacionais, reduzia a participação nas freguesias na média de IRS, IRC e IVA, que era obviamente a mesma dos municípios de 2,5% para 2%, traduzindo-se numa redução de cerca de 40 milhões de euros a nível nacional, sendo oferecido em troca 1% do IMI urbano e os 100% do IMI rustico, que aos valores atuais a nível nacional correspondia a 18 milhões de euros, ou seja, retirava aos municípios 40 milhões e oferecia

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

18 milhões.-----

-----Disse ser verdade que isto tinha de ser combatido, e o concelho de Sesimbra a exemplo de alguns concelhos, sobretudo de áreas metropolitanas e de zonas litorais e de turismo, eram dos mais prejudicados, por não terem mecanismos de compensação, naquilo que eram as receitas da administração central e obviamente fazer carregar aquilo que eram as receitas dos impostos locais.-----

-----Disse não concordar, quando diziam que justificavam essa manutenção do valor do IMI com base na 2ª habitação, na medida em que também era por via da segunda habitação e da sazonalidade, que o município tinha encargos muito superiores em relação àqueles que o município teria só com os residentes de 1ª habitação.-----

-----Referiu que provavelmente o que estariam a dizer daí a um ano, era que a Câmara tinha uma dívida maior e que não tinha conseguido receitas para a conseguir liquidar. Frisou que todos estavam de acordo, e a CDU também, que seria preferível baixar a taxa de IMI, assim como haver uma maior participação dos municípios nas receitas do Estado, sobretudo do IRS, IRC e IVA.-----

-----Também, dadas as necessidades dos concelhos, nomeadamente os marcadamente turísticos deveriam ter mecanismos de compensação que lhes permitisse não sobrecarregar as famílias com os impostos locais, nomeadamente o IMI. Sabiam também que a avaliação das segundas habitações no concelho de Sesimbra era elevada fruto das características, e não havia compensação sobre isso para as receitas do município.-----

-----Deu o exemplo do concelho de Alijó, em Vila Real, que tinha tantos habitantes quanto a freguesia de Santiago e recebia de receitas do Estado seis milhões de euros, dando essa freguesia 5% do IRS aos seus munícipes, porque podia dar.-----

-----De seguida, usou da palavra o **Deputado José Guerra** que disse que o teor da sua intervenção tinha a ver com o que tinha sido dito sobre a segunda habitação, referindo que não estava de acordo que, havendo a segunda habitação, houvesse um aumento de gastos de manutenção da Vila, ou seja, havia um aumento de gastos na prática, mas também um aumento de receita que não existiria se todos os que tivessem 2ª habitação entregassem as casas aos bancos. Essa era a maior fatia que se recebia de IMI, dado serem casas mais valorizadas pelo que se esse valor não entrasse a receita seria muito mais baixa.

-----Referiu que a segunda habitação ainda existia, porque a crise imobiliária estava de rastos, pois viam muitas casas à venda, e se essas casas fossem entregues ao banco quem perdia era a Câmara Municipal.-----

-----Disse ser preferível as pessoas pagarem um pouco menos de IMI, o que contribuiria para que se

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

mantivessem no município. Chamou a atenção para o facto do turismo na vila de Sesimbra ser uma das suas bases, ou pelo menos deveria ser, mas se isso acabasse, com a agravante de que as pescas praticamente tinha desaparecido, ficariam a perder muito. -----

-----Chamou a atenção para o facto das avaliações estarem a ser feitas sobre um valor irreal, e provavelmente sobre casas que ainda nem sequer tinham sido pagas na totalidade pelos seus proprietários. Referiu que era com base neste aspeto que apresentavam a 2ª parte da proposta do BE, ou seja, no sentido de reduzirem um pouco o IMI para manter a 2ª habitação e fomentar uma melhor qualidade de vida aos munícipes residentes. -----

-----Dado não ser possível mexer na Lei no que dizia respeito à questão dos bancos, das grandes imobiliárias e fundos financeiros, aplicar-se-ia uma taxa municipal extraordinária sobre o imóvel, que não era nada de ilegal.-----

-----Frisou que, baixando um pouco o IMI, conseguiriam manter ou até mesmo conquistar mais pessoas, sendo que nesse momento era praticamente impossível. -----

-----Por outro lado, relativamente aos que nada pagavam e que mantinham casas completamente novas e que nunca tinham sido habitadas, as mesmas deveriam ser utilizadas para várias funções de que a Câmara pudesse precisar, por exemplo a criação de uma casa de acolhimento para mulheres sob violência. -----

-----Usou da palavra o **Deputado Tiago Aragão**, que referiu que se tinha falado aí sobre duas injustiças de que o povo português estava a padecer, em termos nacionais e de carga de impostos, IVA, IRS e outro tipo de situações, como diminuição dos benefícios fiscais, e estava em crer que todos os que aí estavam presentes também estariam de acordo quanto às dificuldades que o povo estava a passar. ---

-----Também se tinha falado aí numa outra injustiça, que era a injustiça da Lei do IMI, sendo a mesma aplicada a nível nacional. Salientou que não estavam aí para tratar dessas injustiças, pois não eram a Assembleia da República para poderem fazer alterações à Lei, e muitas haveria a fazer certamente, em particular no que dizia respeito à fórmula de avaliação dos imóveis, que tinha em conta a avaliação que os imóveis valiam à 5/6 anos atrás, sendo que à data já não tinham esse mesmo valor. -----

-----Havia aqui uma injustiça tremenda sobre a qual todos se deviam mobilizar, inclusive o município e a Área Metropolitana, assim como a própria Assembleia Municipal que poderia vir a combater nessa luta através de moções ou outro tipo de instrumentos que tivessem ao seu alcance.-----

-----O que aí estavam a debater era do interesse dos munícipes e do município de Sesimbra, sendo as verbas essenciais para continuarem a lutar pelos interesses dos cidadãos. Tinha sido proposto nesse dia a

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

redução da taxa para 0,375 ou nas outras situações para 0,65, o que implicaria uma redução efetiva de receita, com que se tinha comprometido no PAEL para poder fazer face às responsabilidades assumidas, ou seja, uma redução naquele momento poderia implicar, nesta matéria do IMI um aumento de receita noutro tipo de verbas da Câmara, portanto quem estava a apresentar esta redução, precisava de lhes dizer de onde é que iam retirar essa verba, de cerca de oitocentos mil euros. -----

-----Salientou que o impacto financeiro dessa redução entre a taxa de 0,4 ou de 0,375 num IMI de um cidadão que tivesse de pagar anualmente 500 euros, tratava-se de uma redução não substancial a comparar com o que a Câmara poderia fazer com a verba de cerca de oitocentos mil euros, pelo que apelava a que combatessem juntos as injustiças nacionais, assim como os interesses dos munícipes em Sesimbra, defendendo a manutenção desta taxa que já era benéfica, porque o município estava a perder quase 3 milhões de euros ao não aplicar a taxa máxima. -----

-----Referiu que esta era uma decisão razoável, não aumentar o IMI tendo em conta as dificuldades que as pessoas tinham, mas também não podiam reduzir face às responsabilidades, pelo que apelava à sensibilização de todos os Deputados para combaterem juntos nessa frente.-----

-----Interveio de seguida o **Deputado Mendes Dias**, que disse que poderia ficar aí toda a noite com um rol de argumentos para baixar todos os impostos, Derramas e outras receitas que a Câmara tinha, assim como poderia ficar toda a noite a argumentar pela injustiça que era o pagamento dos impostos no país entre muitas outras coisas. -----

-----Salientou que era muito fácil pedir que se reduzisse a receita mas era muito difícil dar a opinião ou a sugestão para que se aumentasse a receita porque a vontade de querer fazer mais e de se exigir mais era de todos os dias. Já tinham verificado aí que tinham um défice à volta de 3 milhões na receita, e como tinha dito o Deputado Tiago Aragão, esse abaixamento que era solicitado iria provocar um défice de mais de oitocentos mil euros. -----

-----Pedi aos Deputados que propunham estas reduções que lhes indicassem onde é que iriam buscar receita para fazer face àquilo que eram os compromissos da autarquia. Salientou que todos eles queriam praias limpas, saneamento, água na torneira, etc., pelo que esta era a grande questão. -----

-----Frisou que ao pedirem redução de impostos e despesa, tanto neste município como no Governo, deveriam ter a capacidade de propor alternativas, e só nessa altura poderiam voltar a conversar. -----

-----Solicitou intervenção o **Deputado João Rodrigues**, que referiu que se entendia perfeitamente as dificuldades que a Câmara tinha, mas os municípios também não eram responsáveis nem culpados dessas dificuldades, sendo Setúbal o distrito que tinha maior valor na taxa de IMI. E se os municípios não eram



Assembleia Municipal de Sesimbra

os responsáveis nem culpados, era de se questionar o porquê do concelho de Sesimbra e do distrito de Setúbal, em termos médios, terem a maior taxa aplicada a nível do país. Quanto a si, os municípios não eram responsáveis mas estavam a pagar por uma gestão que tinha levado a esta decisão. -----

-----Por outro lado, a receita de 2012 para 2013 tinha aumentado 15%, sendo sinal que isto tinha proporcionado um bom aumento de receita.-----

-----Finda a intervenção de todas as bancadas, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

-----O **Presidente da Câmara** começou por referir que havia aí algumas coisas em que estariam todos de acordo, e ele inclusive gostaria muito de trazer aí uma proposta de IMI de 0.3. Salientou que o próprio, enquanto munícipe, também pagava IMI e a título pessoal também lhe dava jeito que o valor fosse inferior. Certamente estariam quase todos de acordo que assentar as receitas dos municípios nas receitas do IMI não era um bom princípio, como já tinha dito o Deputado Manuel José Pereira. -----

-----Politicamente, a CDU, também sempre defendera isso, e sempre tinham sido coerentes, no entanto era pena que o PS que quando tinha estado no Governo não tivesse defendido isso, pelo que era necessário que fossem coerentes no discurso com a prática, e uma das coisas de que a CDU não podia ser acusada era de que não eram coerentes nos discursos com a prática política. -----

-----Frisou que gostaria muito de baixar o IMI e achava que a Lei das Finanças Locais, que assentava as receitas dos municípios nas transferências das receitas fiscais não era a melhor solução, mas também era verdade que há mais de 10 anos nenhum Governo cumpria a Lei das Finanças Locais, pois eram instaladas cláusulas travão, nas quais o município de Sesimbra era um dos mais prejudicados, pois mantinham as transferências de estado quase inalteráveis há mais de 10 anos apesar de terem tido um crescimento demográfico muito significativo. -----

-----Salientou que, como era do conhecimento de todos, nos últimos 20 anos o município de Sesimbra quase tinha duplicado a sua população, entre os CENSOS de 1981 e o de 2011, em que tinham passado de 27.000 habitantes para cinquenta e tal mil habitantes, no entanto continuavam a receber transferências do Orçamento de Estado menores relativamente a municípios que vinham a perder população, exatamente por causa da cláusula travão à Lei das Finanças Locais que não permitia que determinados municípios perdessem receita, ou seja, para que uns municípios não perdessem a receita que deveriam perder pela distribuição do bolo, os outros nunca viam a sua receita aumentada, apesar de terem justificadamente razões para que houvesse uma subida, pelo que isto era uma equação sem solução. Acrescentou que não se vivia do ar, as despesas existiam e tinham de ser pagas.-----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Referiu que, como alguém já tinha dito, eles não estavam na Assembleia da República e não estavam aí para alterar a Lei das Finanças Locais nem para alterar o código do IMI, estavam aí sim para resolver um problema do município e para saber quais eram as receitas que o município tinha. -----

-----Era verdade que as pessoas estavam depauperadas, mas por razões das políticas que os sucessivos Governos tinham executado, pelo que a ideia do Deputado Manuel José Pereira, de que tinham de ser os municípios a dar o exemplo de prescindir de milhões de euros para que o Governo mudasse a política, quanto a si não tinha qualquer fundamento. -----

-----Questionou porque é que o PS quando tinha estado no Governo, não tinha conduzido políticas de acordo com a proposta que apresentava agora, enquanto oposição, para combater e ir buscar a carga fiscal aos bancos e outros. O PS tinha estado no Governo cerca de 20 anos, e não o tinha feito, pelo contrário, tinha criado novos incentivos para fugas fiscais, etc., e quando tinha estado na Câmara também não o tinha feito. -----

-----Disse ser curioso que, nos 8 anos em que o PS tinha estado na Câmara, o IMI tinha estado sempre na taxa máxima, questionando porque é que não o tinha feito nessa altura. Se havia alguém que tinha reduzido o IMI sem ser obrigado tinha sido a CDU, que logo no 1º ano em que tinham ganho as eleições tinham reduzido o IMI, e mais tarde voltaram-no a reduzir porque tinham sido obrigados a isso pelo Governo de José Sócrates, que à custa dos municípios tinha feito um brilharete, subindo os outros impostos e reduzindo o IMI dado tratar-se de receita dos municípios. -----

-----Na altura tinham sido obrigados a passar de 0,475, para 0,4. No ano anterior tinha sido reposta a possibilidade de aumentarem a taxa, mas não o tinham feito, mantendo em 0,4 e estavam a fazê-lo novamente. -----

-----Disse ser verdade que no próximo ano, haveria pessoas que iriam pagar mais IMI, fruto da reavaliação dos imóveis, mas também havia pessoas que iriam pagar menos. -----

-----Chamou a atenção para o facto de que as pessoas que iriam pagar mais IMI tinham estado muitos anos a pagar muito menos do que as pessoas que tinham casa mais recentes. Frisou que não estava a defender o IMI até porque achava que a forma como ele estava estabelecido não era correta, ainda mais porque os valores estavam inflacionados, no entanto a Câmara via-se obrigada a gerir as coisas com as verbas que tinham em cima da mesa. -----

----- Também tinha sido dito que a Câmara Municipal de Sesimbra poderia eventualmente compensar os munícipes através da redução do IRS, dado a Lei das Finanças Locais prever a possibilidade dos municípios retornarem aos munícipes o valor de 1 a 5% do que estava previsto na Lei. Disse querer

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

recordar que a transferência de IRS do Orçamento de Estado para a Câmara era 200 mil euros abaixo do que tinha sido no ano anterior, ou seja, iriam receber menos 200 mil euros sem fazer qualquer redução dessas, e tal como tinha sido aí referido, havia municípios que se davam ao luxo de aplicar essas reduções mas à custa dos munícipes dos outros concelhos, que tinham de andar a sustentar as receitas que esses municípios tinham. -----

-----Explicou que, do dinheiro que era transferido do Orçamento de Estado, esses municípios davam-se ao luxo de poder devolver aos munícipes esses valores, porque nesses casos tratava-se de valores que eram residuais, mas se o município de Sesimbra devolvesse esse valor de IRS, o mesmo significava 40% do valor das transferências do Orçamento de Estado que obtinham. -----

-----Salientou que tinham de ver que a proposta apresentada pelo BE, e que o PS subscrevia, significava uma redução de 0.4 para 0.375, tratando-se de um valor global na ordem dos 700 mil euros a menos que a Câmara receberia, mas em relação às pessoas em concreto, uma pessoa que pagasse um IRS de 400 euros passaria a pagar um IRS de 375 euros, ou seja poupava 25 euros, tratando-se de 2 euros/mês.-----

----- Acrescentou que 400 euros, correspondiam ao valor médio que as pessoas pagavam, à data, de IRS. Estavam a falar de uma poupança de 2 euros/mês para o munícipe, mas para a Câmara significavam 700 mil euros que não tinham outro sítio onde ir buscar, pelo que ele tinha lançado o desafio de o esclarecerem onde poderiam ir buscar essa receita para compensar. -----

-----Acrescentou que o Deputado Lobo da Silva tinha referido que a Câmara tinha previsto uma receita de cerca de treze milhões mas só iria arrecadar dez milhões e meio, o que dava uma diferença de 3 milhões, pelo que nesse ano já estavam muito aquém daquilo a que se tinham proposto atingir. -----

-----Acrescentou que, e os que estavam aí sabiam pois eles tinham informado, a previsão realista da Câmara do IMI era cerca de onze milhões, quase doze, e tinham justificado o valor indicado com base num documento apresentado pelas Finanças das dívidas que havia para cobrar. Salientou que, uma parte dessas dívidas tinham sido pagas, mas entretanto tinham-se feito outras pelo que, no final desse ano a previsão da dívida para o ano seguinte seria de um milhão e meio. -----

-----Referiu que havia pessoas que tinham pago, mas outras tinham ficado a dever, e isso iria acontecer todos os anos, podendo até atingir valores piores.-----

-----Clarificou que, como era do conhecimento dos presentes, tinham inserido esse valor, porque precisavam na altura para encaixar e acomodar a dívida de curto prazo que tinham, e tiveram de alguma forma que inflacionar as receitas e isso tinha sido assumido aí, situação que nesse ano já não seria a

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

mesma porque tinham reduzido a dívida de curto prazo num montante equivalente ao PAEL, pelo que não teriam o mesmo problema nas GOPS do ano seguinte para resolver, mas na prática estavam com uma perda de receita em relação àquilo que tinham estimado em mais de um milhão de euros. -----

-----Acrescentou que, felizmente, o IMT nesse ano tinha acabado por superar as expectativas mais ou menos no mesmo montante, de um milhão de euros e portanto a situação em 2013 teria ficado mais ou menos equilibrada, porque aquilo que tinham perdido num lado tinha sido compensado no outro, mas desconhecia como é que iria ser em 2014, porque ao contrário daquilo que o Governo dizia, de que ia haver um aumento extraordinário da receita de IMI, nomeadamente porque as projeções tinham sido feitas com base de que os municípios iriam todos pôr o IMI a 0.5, o que dava milhões de aumento. -----

-----Salientou que, como era óbvio, os municípios não tinham tido condições para aplicar essa taxa, nomeadamente pela conjuntura em que se vivia, pelo que tinham sido poucos os municípios a ir para o 0.5, logo o resultado não era aquela receita extraordinária de que se falava. -----

-----Referiu ainda que, provavelmente no próximo ano teriam mais algum aumento de receita, por via das pessoas que iam ser aumentadas e que iriam pagar o 2º terço, assim como de algumas isenções que iriam caducar, no entanto não iria haver aquele aumento que se estimava que iria chegar aos 14/15 milhões de euros de receita da Câmara Municipal. -----

-----Salientou que nos próximos anos iriam de ter de viver com isto e ainda com o espectro de que em 2016 começariam a perder a receita de IMT, pois de acordo com a Lei de Finanças Locais em 2016 seria o último ano em que receberiam IMT, e em 2016 perderiam o 1º terço, em 2017 perderiam o 2º e em 2018 acabaria o IMT. Salientou que este era o horizonte que tinham pela frente e que se fosse nos valores à data, estavam a falar de mais de 3 milhões de euros a menos. -----

-----O IMI era das poucas receitas que o município conseguia controlar, porque era uma receita fiável, ao contrário de outras, pelo que não se podiam dar ao luxo de prescindir desta receita. Tinham de ser realistas, não valendo a pena continuar a especular com coisas que eram insustentáveis.-----

-----Dado não haver mais pedidos de intervenção, **a Presidente da Assembleia** salientou o facto da proposta de IMI apresentar valores diferentes em alguns aspetos, pelo que fariam uma votação ponto a ponto, como vinha a ser hábito, caso todos concordassem. -----

-----Também informou que posteriormente seria votada a proposta de IMI, apresentada pelo Grupo Municipal Bloco de Esquerda.-----

-----Após concordância dos Deputados, a Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto **14. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar em 2013, a cobrar em 2014;**-----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com a atual redação, o seguinte:-----

-----1. Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos do ano de 2013 a cobrar em 2014, fixando os valores (n.º 1 do artigo 112.º do CIMI):-----

-----**Aprovou por unanimidade:**-----

-----a) Prédios Rústicos: 0,8 %;-----

-----**Aprovou por maioria** com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD/CDS-PP) e 9 votos contra (6 do PS, 2 do MSU e 1 do BE):-----

-----b) Prédios urbanos: 0,7 %;-----

-----c) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4 % ;-----

-----**Aprovou por unanimidade:**-----

-----2. Para os efeitos fixados no número 6 do artigo 112.º do CIMI:-----

-----a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa;-----

-----b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem em cada ano a partir de 2014, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de Junho de 2014, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:-----

-----i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) - 30%-----

-----ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral de infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%.-----

-----iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP- 10%.-----

-----**De seguida, colocada a votação a proposta alternativa, apresentada pelo Bloco de Esquerda, foi votada da seguinte forma:**-----

-----A Assembleia Municipal **rejeitou, por maioria**, com 15 votos contra (13 da CDU e 2 do PSD/CDS-PP) e 9 votos a favor (6 do PS, 2 do MSU e 1 do BE) uma proposta alternativa de fixação de taxas.-----

-----Fizeram **Declaração de Voto** os Grupos Municipais do PS, BE e PSD/CDS-PP.-----

-----Usou da palavra o **Deputado Manuel José Pereira**, que apresentou a seguinte **Declaração de Voto:**-----

-----*A recente aprovação do OE 2014 sem que o governo tivesse aceitado qualquer das propostas do*

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

PS relativas ao IMI – fim da isenção dos Fundos de investimento imobiliário e prorrogação das cláusulas de salvaguarda – deixa-nos ainda mais convictos de que incumbirá às câmaras municipais agirem em prol de uma maior justiça fiscal, e social, neste imposto. -----

-----É nossa convicção que, não tendo sido possível ganhar esse combate a nível nacional, teremos que ser nós, os políticos locais e os autarcas, a enfrentá-lo, em vista à alteração legislativa que promova a coesão territorial (redefinindo os parâmetros de localização), a equidade fiscal (o nível dos impostos sobre o património não podem pôr em causa a sua posse) e a justiça social (não se pode diminuir salários e pensões de forma brutal em simultâneo com uma subida exponencial dos impostos, quer sobre o rendimento quer sobre o património), bem como a garantia de que os municípios detenham a capacidade de obter meios financeiros sem que isso seja considerado um verdadeiro esbulho fiscal. -----

-----Quando os valores tributáveis das habitações, seja para morada de família, seja de rendimento, seja de uso sazonal, estão muito acima do seu valor de mercado, e logo numa época em que as transações estão “congeladas”, podendo-se mesmo prever que esses valores nunca mais sejam alcançados no futuro, a isso chama-se iniquidade fiscal. E só há uma forma de a combater: exigir ao governo a revogação do valor padrão! -----

-----Outra hipótese que podia ser imediata e até considerada “revolucionária”, seria as câmaras aplicarem as taxas mínimas, ainda que negociando com o governo formas alternativas de se financiarem.

-----Não nos cansamos de dizer que este é o caminho. Já o dissemos no anterior mandato, e reafirmamos, que a lei do financiamento das ALs devia passar a prever como receitas municipais os impostos sobre o rendimento e sobre o consumo, em vez dos impostos sobre o património. -----

-----A aplicação “unilateral” das taxas mínimas seria a verdadeira revolta contra a austeridade pura e dura e contra o aumento de impostos e ela só pode começar nos municípios! As famílias não aguentam mais que lhes cortem os salários e as pensões e que, governo e câmaras, lhes subam cada vez mais os impostos. -----

-----Porque não é mantendo as taxas, como fez a maioria em Sesimbra, que se reduz o valor que cada família paga de IMI, o qual, em muitos casos, corresponderá já a mais uma, ou duas, ou mesmo três, prestações mensais da casa. -----

-----A redução das taxas, por exemplo de 0,4% para 0,375%, nos imóveis já avaliados ao abrigo do CIMI, e de 0,7% para 0,65%, nos restantes, como proposto nesta AM em alternativa à proposta da CDU, permitiria ainda assim à câmara arrecadar mais receita que no ano corrente, e seria um sinal às pessoas de que temos uma câmara com verdadeira consciência social. -----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A CDU, contrariamente ao que apregoa a nível nacional, nas autarquias em que governa é a primeira a agravar a austeridade para as famílias, sufocando-as ainda mais, sendo em alguns casos mesmo a estocada final para o bem-estar das pessoas. -----

-----Que fique claro: se o PS tem ganho as eleições, de acordo com o seu programa eleitoral, estaríamos hoje aqui a votar essa redução de taxas, ou talvez ainda maior. -----

-----Esta moderação da redução proposta (em vez dos 3,5% inicialmente previstos) é porque atendemos à verdadeira situação de rutura das finanças municipais para fazer face aos investimentos em curso e às necessidades de apoio social a que o município tem que responder. -----

-----Quanto às minorações para incentivo à recuperação dos imóveis, naturalmente que concordamos com elas. -----

-----Estas são as razões que levaram o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Sesimbra a apoiar uma proposta alternativa à da Câmara, no que respeita à definição do valor das taxas, optando pela sua aprovação e pelo voto contra a proposta da CDU. -----

-----Usou da palavra, o **Deputado José Guerra** que fez a seguinte **Declaração de Voto**:-----

-----Vivendo nós munícipes, uma situação económica/financeira a cada dia que passa, com maiores dificuldades de sobrevivência, devido ao desemprego e em muitos casos de casais com descendentes a cargo, dos trabalhos precários, pagos por tuta e meia. -----

-----Todas estas situações têm levado muitas famílias a perderem a sua habitação para os bancos, pela impossibilidade de pagar as suas prestações. -----

-----A proposta que fizemos serviria para minimizar estas situações, mesmo sabendo que não passaria de um pequeno sopro de oxigénio, para as famílias mais carenciadas, mas era um exemplo de que a Assembleia Municipal de Sesimbra, mesmo com as dificuldades que ultrapassa, faz um pequeno esforço em prol de um esforço para uma melhor qualidade de vida dos seus munícipes.-----

-----Por tudo isto o Bloco de Esquerda votou contra a proposta da CDU/PSD. -----

-----Por fim, foi lida pelo **Deputado Lobo da Silva** a Declaração de Voto do PPD/PSD-CDS/PP, com o seguinte teor: -----

-----A atual situação económica e financeira do País, à qual o nosso concelho não é indiferente, tem vindo a afetar essencialmente as famílias com menores capacidades financeiras, ao ponto de lhes provocar dificuldades no pagamento mensal dos encargos com empréstimos bancários para habitação, dos impostos e de outro tipo de responsabilidades mensais. -----

-----Tais constrangimentos, inibem também potenciais compradores de adquirirem habitação no

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

Concelho de Sesimbra, situação esta que agrava a crise na área da construção civil, com consequências igualmente graves para toda a economia local incluindo a própria Câmara.-----

-----É fundamental que a Câmara Municipal de Sesimbra esteja sempre atenta ao que se passa à sua volta e entenda os problemas daqueles que mais dificuldades têm.-----

-----Até ao momento a Câmara Municipal de Sesimbra arrecadou 10 700 239,04 € o que significa que estamos aquém do valor Orçamento 13 560 000,00 €, o que obrigatoriamente vai levar a Câmara a ter um 2º plano para fazer face aos compromissos assumidos com o Estado Português no que diz respeito ao PAEL. -- -----

-----A situação financeira em que se encontra o Município de Sesimbra, aliada à adesão da Câmara ao PAEL , deixa o município amarrado a diversas imposições não só no capítulo das receitas mas também na vertente das despesas.-----

-----No entanto nos últimos anos o desagravamento verificado das taxas fixadas pelo município não traduziu numa diminuição das receitas.-----

-----Assim, e com a continuidade da reavaliação prevista dos imóveis, espera o Município que mantendo as taxas o valor arrecado seja superior no decorrer do ano de 2014. -----

-----Gostaríamos que o executivo Camarário trouxe-se hoje a esta Assembleia uma redução do valor do IMI, mas conscientes do acordo que a CMS fez com o Estado Português em relação à adesão ao PAEL e que conta em grande parte com as receitas do IMI, aliás como o Estado Português fez com os seus credores Internacionais, aquando do pedido de resgate financeiro não podem os deputados do PPD/PSD deixarem de votar favoravelmente esta proposta. -----

-----Mas não deixando de alertar mais uma vez para que o Executivo em conjunto com a Assembleia Municipal arranje alternativas em termos de receita, assim como para uma maior contenção nas despesas correntes, afim de no próximo ano se possa dar uma imagem de abrandamento na carga fiscal imposta aos Municípios deste concelho. -----

*-----De seguida, a **Presidente da Assembleia** deu passagem ao ponto seguinte: **15. Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC de 2013, para o ano de 2014** -----*

*-----**A Presidente da Assembleia** informou que a Comissão 5 – Finanças Municipais e Administração Autárquica, coordenada pelo Deputado Pedro Mesquita, tinha reunido sobre este assunto no dia 25 desse mês com os elementos dessa Comissão, tendo participado nessa reunião o Vereador José Polido. De seguida deu a palavra ao Coordenador. -----*

*----- O Coordenador, **Deputado Pedro Mesquita** esclareceu que nessa reunião tinham sido prestados*

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

alguns esclarecimentos, pelo Vereador José Polido, sobre a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo ficado o sentido de voto guardado para Plenário. -----

-----De seguida, **a Presidente da Assembleia** informou que sobre esta matéria, o **PPD/PSD-CDS/PP** tinha apresentado a seguinte **Recomendação**:-----

----- *O Município de Sesimbra precisa de captar investimento e tem ao seu dispor mecanismos à sua disposição para atrair investidores, como sejam o Parque Tecnológico da Carrasqueira e aliado a ele o renovado Plano de Acessibilidades ao Concelho.*-----

-----*Reconhecendo que quem tem que promover este equipamento (Parque Tecnológico) e outros, são os promotores, o Município de Sesimbra pode em nosso entender associar-se à captação de novos investimentos e em simultâneo criar condições para a redução do desemprego no seu Concelho.*-----

-----*Há que dar um sinal aos investidores e empresários.*-----

-----*Sabendo que as receitas provenientes da aplicação da Derrama são importantes para o Município de Sesimbra, mesmo assim os Deputados do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Sesimbra recomendam à Câmara Municipal que:*-----

-----*Isente da derrama por um período de 3 anos as empresas que instalem a respetiva sede social no Concelho de Sesimbra e que criem postos de trabalho efetivos.*-----

-----*A manutenção da isenção em anos subsequentes fica à mercê da continuidade do mínimo de postos de trabalho criados.*-----

-----De seguida, foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que informou que a proposta apresentada pela Câmara era idêntica à que vinha a ser apresentada em anos anteriores, ou seja, propunham que a CMS lançasse uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas, estando a falar de uma Derrama que incidia apenas sobre as empresas que tinham lucro e não sobre todas as empresas. -----

-----Informou que esse lucro destinar-se-ia, a reforçar o investimento na área do saneamento, ou seja a compensar a componente que a Câmara Municipal tinha no investimento que estava em curso na área do saneamento. Salientou que conhecia perfeitamente a argumentação que poderia ser aduzida pelas várias forças políticas, de que aqui também poderia ser dado um sinal às empresas dada a conjuntura difícil que estavam a atravessar. -----

-----Referiu que de facto tinham ponderado essa possibilidade, pois ao contrário do que acontecia com o IMI, onde estavam a falar de uma receita muito significativa e que qualquer pequena redução tinha um impacto muito significativo, no caso da Derrama seria eventualmente possível fazer alguma redução,

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

pois não teria o mesmo significado financeiro, dado a Derrama no concelho de Sesimbra ter um valor bastante baixo.-----

-----Indicou que no ano anterior, em 2012, tinham arrecadado 220 mil euros de Derrama e naquele momento tudo apontava para que dificilmente ultrapassassem os 170 mil euros, porque a ultima tranche que iriam receber, em princípio no dia 10 de dezembro, dificilmente ultrapassaria os 3 ou 4 mil euros. ---

-----O valor que arrecadariam nesse ano era um valor muito baixo, e poder-se-ia dizer que se fizessem nesse ano uma redução do valor de Derrama para as empresas, nem sequer teria um impacto muito grande sobre as receitas da Câmara, o que era verdade, mas tinham depois pensado se faria sentido darem esse sinal, quando não estavam em condições de aplicar uma redução maior relativamente ao IMI, ou seja, se não estavam em condições de reduzir a despesa para os particulares proprietários de uma casa, porque razão haveriam de fazer uma redução, naquele caso para as empresas com lucro tributável, e na maior parte das empresas estavam a falar de valores perfeitamente residuais. -----

-----Tinham acabado por concluir que esse dinheiro seria para aplicar num investimento que também procurava criar melhores condições para as empresas desenvolverem a sua atividade, pelo que o esforço que era pedido sobre o lucro das empresas, parecia-lhes que não era significativo e que se justificava, pois era mais uma receita a ajudar no conjunto de receitas da Câmara Municipal. -----

-----Seguiu-se a intervenção do **Deputado Lobo da Silva**, que indicou que o que tinha levado a bancada do PSD a apresentar esta recomendação, debatida internamente no seu Partido, prendia-se com o facto do município de Sesimbra dispor à data de um Parque Tecnológico, para o qual tinha levado anos a conseguir autorização, não podendo ficar na perspectiva do seu Partido “às moscas”. -----

-----Acrescentou que reconheciam que não cabia à Câmara vender ou promover aquele espaço ou outros, no entanto poderia dar sinais para cativar empresários e investidores que quisessem vir para o concelho de Sesimbra. -----

-----Disse ainda que aquando da reunião da Comissão 5, tinham ouvido da boca do Vereador José Polido que se o IMI baixasse faria uma grande mocha no orçamento da Câmara, mas a Derrama não era aquele imposto que fizesse grande mocha na receita porque se pegassem nos 146 ou 164 mil euros e dividissem pelo Orçamento da Câmara, viam que dava um valor muito baixo, portanto entendiam que seria um sinal que a Câmara daria a quem quisesse vir investir para o concelho de Sesimbra. -----

-----Também havia uma outra vertente, onde a recomendação dizia “*quem quer vir investir, mas que crie postos de trabalho*”, ou seja, automaticamente ao terem novas empresas no concelho e a ter pessoas a trabalhar no concelho, certamente que essas pessoas gerariam também mais movimento de receitas e

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

de despesas para o município.-----

-----O PSD apresentava esta recomendação, tendo em consideração aquilo que tinha sido dito na Comissão e visando o desenvolvimento do concelho, assim como a fixação de pessoas que viessem trabalhar para o concelho e que posteriormente também comprassem casa e se fixassem no concelho. --

-----De seguida, o **Deputado Manuel José Pereira** usou da palavra e referiu que, tal como o Presidente da Câmara já tinha dito, eles concordariam com a não aplicação da Derrama, à semelhança do que já tinham dito nos anos anteriores, mas o Presidente da Câmara tinha dito que não faria sentido, num ano eleitoral fazê-lo mas no atual ano já não correria o risco, pois não havia eleições à porta, e poderia perfeitamente fazê-lo. Disse ser óbvio que estavam aí a discutir um valor que já não teria impacto no orçamento. -----

-----Acrescentou que na reunião de Comissão o Vereador José Polido, tinha dito uma coisa a que ele até era sensível, ou seja, se houvesse um problema qualquer, uma aflição, teriam que recorrer a um empréstimo e conseqüentemente pagar uma taxa, mas se tivessem o produto da Derrama poderia evitá-lo. Disse que isso se compreendia mas de qualquer forma, achava que havia aí um clima, por tudo o que já tinham falado antes, que seria favorável para que se deixasse cair essa receita, ainda que momentaneamente, receita essa que já tinha andado na ordem dos 700/800 mil euros há uns anos atrás.

-----Em relação áquilo que era a recomendação do PSD, disse ter alguma dúvida em considerar que as empresas que estavam no concelho há anos, e que tinham conseguido atravessar todo este período de crise, viessem a ser diferenciadas no seu tratamento pelo município face a uma empresa nova que viesse a instalar-se no concelho, não lhe parecendo que fosse absolutamente justo. -----

-----Disse ser óbvio que havia que criar condições, tendo inclusive o Vereador José Polido falado em negociação caso a caso para a eventual instalação, referindo que era possível o município negociar as condições de instalação das empresas, fosse no Parque Tecnológico, fosse em qualquer outro local, mas ele tinha dúvidas quanto a isso. -----

-----Também era óbvio que era necessário desenhar um quadro em que essa negociação pudesse ser feita e eventualmente esse “quadro” ser aprovado na Assembleia Municipal, não estando isso em causa. Acrescentou que de facto tinham algumas dúvidas mas não iam recusar, de todo, a recomendação do PSD, na medida em que entendiam que esse era mais um dado para poder ser analisado pela Câmara. -----

-----Por outro lado, ao propor uma diferenciação, não podiam votá-la favoravelmente. Acrescentou que para além disso existia o problema de não poderem garantir uma isenção de 3 anos, na medida em



Assembleia Municipal de Sesimbra

que ninguém lhes podia garantir que no próximo ano, ou no seguinte, a Câmara apresentava uma proposta de Derrama, na medida em que poderia decidir ano a ano se trazia Derrama ou não. -----

-----O **Deputado Mendes Dias** esclareceu que a intenção do seu grupo político na recomendação era sensibilizar a Câmara para a possível isenção de Derrama para empresas que criassem postos de trabalho, e essa era a grande questão do concelho com o desemprego que existia. Salientou que não tinham nada contra as empresas que estavam no município, e faziam votos para que essas tivessem mais capacidade de intervenção na economia local e que pudessem até expandir-se extra município. -----

-----Frisou que, face àquele Parque Tecnológico e face às condições que o município tinha, gostariam de captar empresas e investimento, que criasse efetivamente postos de trabalho, e era nessa perspetiva que gostariam que a Câmara analisasse a possibilidade de poder isentar essas empresas como uma forma de as cativar.-----

-----O **Deputado Alain Monteiro** solicitou a interrupção dos trabalhos pelo período de 5 minutos, tendo o pedido sido aceite.-----

-----Retomados os trabalhos, solicitou o uso da palavra, o **Deputado Lobo da Silva** que após troca de impressões, no intervalo, com os vários líderes de bancada, propôs que a recomendação baixasse à Comissão de Líderes para ser reformulada e enriquecida, tendo em consideração a disponibilidade demonstrada por todas as forças políticas para melhorar essa recomendação que no fundo visava somente a criação de postos de trabalho no concelho. -----

-----**A Presidente** esclareceu que dado o proponente assim o entender, assim como os restantes Deputados da Comissão de Líderes, a recomendação baixaria à Comissão de Líderes para análise, e que a mesma viria a fazer parte do período de Antes da Ordem do Dia da reunião agendada para o dia 20 de dezembro.-----

----- De seguida, a Presidente esclareceu que iriam continuar com o debate sobre a Derrama, tendo dado a palavra ao **Deputado Miguel Ribeiro**. O Deputado indicou que o MSU concordava com a taxa proposta pela Câmara, com a manutenção de 1.5%, porque entendiam que além de não ser uma taxa que tivesse uma expressão que justificasse uma redução, o valor que era obtido com essa taxa poderia servir para colmatar determinadas lacunas em termos de necessidades de despesa.-----

-----Solicitou intervenção o **Deputado Alain Grenho**, que referiu que esta taxa acabava por ter um valor residual nas empresas, no entanto significava mais um investimento para benefício das populações, naquele caso para o saneamento na freguesia do Castelo.-----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Dado não haver mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou a votação, o ponto **15. Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC de 2013, para o ano de 2014;** -----

-----A Assembleia Municipal **autorizou, por maioria**, sob proposta da Câmara Municipal, com 18 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU e 1 BE) e 6 votos contra do PS, o lançamento de uma Derrama de 1,5 por cento sobre o Lucro Tributável Sujeito e Não Isento de imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2013 a cobrar no ano de 2014 cujo produto se destina a custear parte do investimento municipal na realização de obras de saneamento no concelho de Sesimbra. -----

-----Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Municipais do PS e PSD/CDS-PP. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** leu a seguinte **Declaração de Voto:** -----

-----*“Dada a situação de grave e prolongada crise que o País vive, à qual o nosso município não é de todo alheio, o valor de derrama a cobrar por cá, e que reflete a situação económica das nossas empresas e, por consequência do nosso concelho, já nem sequer pode ser considerado um instrumento de competitividade fiscal.* -----

-----*Contudo, atendendo ao facto de querermos que mais empresas se fixem no nosso território, criando emprego e gerando riqueza, e até porque temos mais um Parque industrial recentemente aprovado, espera-se que em condições atrativas, o PS continua a entender que o Município podia bem dar o seu contributo para aliviar a pesada carga fiscal que nos assola.* -----

-----*Estas são as razões que levaram o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Sesimbra a optar pelo voto contra a proposta da câmara CDU, a qual bem podia, senão abdicar desta receita, pelo menos estudar uma solução a adotar de uma forma mais fundamentada.* -----

-----*Não quer o PS, uma vez mais, deixar de registar o seu público reconhecimento às empresas locais que são afetadas por este imposto, embora infelizmente cada vez menos e em menor grau, pelo seu esforço em contribuírem com este valor adicional para o bem comum, através do orçamento municipal”.*

-----O **Deputado Lobo da Silva**, apresentou a seguinte **Declaração de Voto:** -----

-----*A Derrama está associada aos Impostos diretos previstos na Lei da Finanças Locais. Este imposto que visa somente as empresas do Concelho de Sesimbra que no final do seu ano civil obtenham lucros, --*

-----*O valor arrecadado pela Câmara de Sesimbra nos últimos anos tem ficado aquém do previsto em Orçamento Municipal. Para este ano de 2013 tinham sido previstos 220.000,00 € mas até Outubro somente tinham sido arrecadados 146.574,18 €, podendo no entanto este valor ascender aos 165.000,00 € pelo que podemos atingir 75 % do valor orçamentado.* -----

-----*Esta diminuição dos valores recebidos referente à derrama resulta da conjuntura que se tem*

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

verificado na economia do País e nomeadamente na economia do Concelho de Sesimbra. -----
-----No entanto a fixação da taxa de 1,5% somente sobre as empresas do Concelho que apresentem lucro tributável, tem ajudado para a realização de diversos investimentos municipais, nomeadamente no que concerne ao saneamento básico na Freguesia do Castelo.-----
-----Assim, e de uma forma consciente e responsável e sabendo que o Município de Sesimbra conta com as suas receitas próprias para fazer face à situação financeira em que se encontra e também ao compromisso estabelecido com o Governo que disponibilizou uma ferramenta imprescindível à autarquia (PAEL).-----
-----Os Deputados do PPD/PSD votaram favoravelmente a fixação de 1,50 % como taxa a cobrar no ano de 2014.-----
-----Foi levantada uma dúvida, pelo **Deputado Manuel José Pereira**, quanto a uma referência que se encontrava na ata da reunião de Comissão, relativamente ao que tinha sido dito pelo Vereador José Polido quanto ao valor a partir do qual seria cobrada a Derrama, tendo essa dúvida sido esclarecida pelo Vereador José Polido. -----
-----Não havendo mais Declarações de Voto, a Presidente da Assembleia deu passagem ao ponto **16. Empréstimo no âmbito do Banco Europeu de Investimento até ao montante de 1.001.365,01€, a efetuar através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) destinado ao Saneamento da Freguesia do Castelo, face aos novos critérios da Lei das Finanças Locais**-----
-----A Presidente informou que este ponto, à semelhança dos anteriores tinha baixado para análise da Comissão 5, que reunira no anterior dia 25 tendo dado de seguida a palavra ao Coordenador. O Coordenador, Pedro Mesquita, esclareceu que este ponto vinha na sequência do pedido de empréstimo apresentado nesta Assembleia em junho de 2011, tendo sido manifestado, na reunião havida, um sentido de voto favorável à aprovação do mesmo.-----
-----De seguida, usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** que esclareceu que o que era pedido era que a Assembleia Municipal renovasse a aprovação que já tinha dado à dois anos a essa data e que infelizmente acabara por não ter tido seguimento, porque apesar de terem o contrato assinado com o Banco Europeu de Investimentos (BEI), não tinham conseguido obter o excecionamento por parte do Secretário de Estado para que o contrato pudesse ser visado pelo Tribunal de Contas, dado a essa data, face aos novos critérios da Lei das Finanças Locais, terem ultrapassado o limite do endividamento líquido.
-----Disse ser óbvio que esse empréstimo já não teria o impacto inicial, que era alavancar o financiamento municipal às obras de saneamento, mas uma vez que ainda havia obras em curso e

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

pagamentos a efetuar durante o ano de 2014, estimados em cerca de 3 a 4 milhões de euros, pelo que poderiam, na parte não financiada pelos fundos comunitários utilizar esse empréstimo. Se não tivessem esse empréstimo, significava que teriam de pagar na mesma esse dinheiro, e seria mais difícil reduzir a dívida de curto prazo, ou seja, se conseguissem esse empréstimo para pagar as faturas ficariam com maior capacidade de reduzir a dívida de curto prazo no ano de 2014, sendo esse o objetivo principal. -----

-----Não havendo pedidos de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto **16. Empréstimo no âmbito do Banco Europeu de Investimento até ao montante de 1.001.365,01€, a efetuar através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) destinado ao Saneamento da Freguesia do Castelo;** -----

-----A Assembleia Municipal **autorizou, por unanimidade**, o contrato de financiamento por parte da Câmara Municipal de Sesimbra, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, assinado em 6 de janeiro de 2012, conforme cópia do referido documento presente na sessão, destinado a financiar, parcialmente, a contrapartida nacional da operação QREN POVT-02-146-FCOES-000221 de que o Município de Sesimbra é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território (POVT). O financiamento reembolsável, por um valor de até 1.001.365,01€ (um milhão, mil e trezentos e sessenta e cinco euros e um cêntimos) obedece aos termos e condições previstos no Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril publicado no D.R., 2.ª Série, parte C, n.º 80, de 26 de Abril.” -----

-----De seguida, **a Presidente** informou que as Deputadas Joana Bastos e Ana Paula Gato Rodrigues tinham que se ausentar por motivos profissionais. -----

-----Proseguiu, com a introdução ao último ponto **17. Contratação de pessoal não docente**, indicando que também este ponto tinha sido abordado pela Comissão 5, na reunião ocorrida a 25 desse mês, pelo que voltou a dar a palavra ao Coordenador dessa Comissão, Deputado Pedro Mesquita. -----

-----**O Deputado Pedro Mesquita** referiu que quanto a este ponto, na reunião de Comissão ocorrida não tinha sido possível um cabal esclarecimento às dúvidas colocadas à CMS, tendo essa ficado de fazer chegar a informação em falta, pelo que o sentido de voto tinha ficado para Plenário. -----

-----Interveio o **Deputado João Rodrigues**, que referiu que na reunião de Comissão tinha pedido ao Vereador José Polido, mas na altura o Vereador não tinha elementos, se havia possibilidade de informar sobre a situação da baixa prolongada de duas funcionárias, nesse dia, e que no mês de fevereiro se encontravam nessa situação. Uma outra questão era saber quantos assistentes operacionais e assistentes técnicos tinham sido transferidos da sala de educação pré-escolar das Pedreiras e Jardim de Infância da Maçã, que tinham sido encerradas. -----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Seguiu-se a intervenção do Presidente da junta de Freguesia do Castelo, Deputado **Francisco Jesus**, que disse gostar de se pronunciar sobre o Processo que levava a essa necessidade e que relevava uma vez mais para aquilo que eram as práticas do que vinha a ser descrito nos últimos Orçamentos de Estado, o que dificultava e condicionava não só o funcionamento das autarquias, mas também os estabelecimentos de ensino, e em particular os do pré-escolar, cuja responsabilidade em termos de acompanhamento não docente era dos municípios. -----

-----Salientou que, tendo em conta a necessidade de justificação de redução de 2% do pessoal previsto na Lei do Orçamento de Estado, havia obviamente necessidade de contratação de pessoal para fazer face ao número significativo de salas do pré-escolar que tinham aberto nos últimos anos.

-----Acrescentou que, felizmente, o município de Sesimbra não tinha a mesma prática que a Administração Central ao nível do acompanhamento não docente da educação, quer básica, quer secundária com o recurso aos contratos que obrigassem à inserção, que sabiam em experiências muito recentes, a maioria do acompanhamento dos estabelecimentos de ensino era feito por via a esses recursos, ou a bolsas de horas pagas a €3,50/H e com horários bastantes reduzidos, pelo que gostaria de assinalar mais esta condicionante gravosa, por medidas impostas na Lei do Orçamento de Estado, e que vinham dificultar uma vez mais não só o funcionamento da autarquia, mas principalmente o funcionamentos dos estabelecimentos de ensino. -----

-----**A Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara para que este esclarecesse as dúvidas apresentadas, tendo este solicitado intervenção à Vereadora Felícia Costa. -----

-----A **Vereadora Felícia Costa** informou que relativamente às baixas de duração prolongada, continuavam com uma funcionária nessa situação, e que provavelmente não regressaria na medida em que estava com baixa psiquiátrica e prestes a atingir a reforma. Na outra situação, a funcionária já tinha retornado ao Serviço. -----

-----Acrescentou que também tinham pessoas que estavam ao Serviço, mas que entretanto tinham pedido rescisão de contrato. Tinham ainda dois contratos que não poderiam ser renovados, porque era o 3º contrato que se iria celebrar, o que significava que entre estas duas vagas que não poderiam ser renovadas, com a baixa que se mantinha e a situação das duas pessoas que tinham saído e que tinham pedido a rescisão do contrato, estas seis pessoas não eram mesmo assim suficientes, e só podiam ir buscar essas seis pessoas porque era aquilo que tinham inscrito no Orçamento dentro das previsões que tinham no início de 2013, quando tinham aprovado o Orçamento com o vencimento afeto. -----

Ata nº 3 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Acrescentou que na escola da Maçã tinham duas salas de jardim-de-infância, onde existia uma pessoa por sala, mais uma pessoa que fazia o acompanhamento de apoio à família, o chamado prolongamento, em que ficava com as crianças após as 15H30, tendo essas pessoas sido mudadas. -----

-----Quanto à escola das Pedreiras, tinham passado 4 pessoas para duas salas da escola da Sampaio. Acrescentou que a escola de Sampaio tinham aberto mais duas salas. Na Quinta do Conde, a Escola do Pinhal do General que tinha apenas 4 salas, nesse ano devido à imensa procura, tinha aberto mais uma sala. -----

-----Esclareceu que esse ano letivo em outubro tinham sido confrontados com a existência de 3 novas salas, para as quais era necessário dotar pessoas. Frisou que só essas 3 novas salas ocupavam essas 6 pessoas que iriam entrar através desse concurso. Esclareceu que continuariam com os problemas, quer da baixa prolongada, quer dos contratos que iriam finalizar no ano letivo como tinha acabado de referir e para os quais naquele momento não tinham solução. -----

-----Dado não haver pedidos de intervenção, a **Presidente da Assembleia** colocou este ponto a votação.-----

-----**17. Contratação de pessoal não docente.**-----

-----A Assembleia Municipal **autorizou, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do número 2 do art.º 66º da LOE 2013, o recrutamento de seis assistentes operacionais para os jardins-de-infância. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **“Período da Ordem de Trabalhos”**, e foi por consenso, dispensada a leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

-----Seguidamente, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão era meia-noite e dezasseis minutos do dia 29 de novembro de 2013. -----

-----Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----